



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
12 de 12 de 23  
Às \_\_\_\_\_ hrs  
Kanmila Helainy F. da Silva  
031.884.831-71  
CHEFE DE GABINETE

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
15 Sessão Ordinária  
12 / 12 / 2023  
Kanmila Helainy F. da Silva  
031.884.831-71  
CHEFE DE GABINETE

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)**

**AUTOR: FRANCISCO ASSIS CLEMENTINO**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA E REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE ESTREMA**

**VALOR: R\$32.727,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, a título impositivo, para **Construção de uma Caixa D'Água e rede distribuição de água na Comunidade Estrema**, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - AGRICULTURA
<b>PROGRAMA/AÇÃO:</b>	15 544 3059 1033 Construção de cisternas e caixa d'água
<b>OBJETIVO:</b>	Implantar melhorias de saneamento básico
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	1979 4.4.90.51 00 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:</b>	<b>Construção de uma Caixa D'Água e rede distribuição de água na Comunidade Estrema</b>
<b>VALOR:</b>	R\$32.727,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

---

**FRANCISCO ASSIS CLEMENTINO**  
**VEREADOR**